



CAPITAL DO FEIJÃO

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO N.º 05/2005

SÚMULA: Concede a pedido "Licença Especial" e dá outras Providências.

Antenor Carlos da Motta, Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido "Licença Especial" a servidora Maria Matildes dos Santos, lotada no cargo de Auxiliar de Serviços III, nos termos da Lei Municipal n.º 85/94, Artigo 57, no período de 01/07/2005 até 28/09/2005.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigência na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de julho de 2005, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aos 04 de junho de 2005.


Antenor Carlos da Motta
Presidente